



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 72/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa Madelli Comercio De Materiais De Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.528/0001-09 para a aquisição de material de consumo com o objetivo de manter a continuidade do serviço público prestado pela Autarquia Água de Ivoti.

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 770, 00 (setecentos e setenta reais)**.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 07 de maio de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral